



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 145 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

I. Designar, a partir de 19 de maio de 2010, CIRO BACHTOLD, 2457337, CPF nº 694.866.709-00, Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Diretor do Núcleo Avançado Campo Largo do Campus Curitiba, FG-1, deste Instituto, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09.02.09, seção I, página 10 e 11 .

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.


Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 11 / 06 / 10.

Seção: 2 Pág.: 15.